

**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM**

01 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho
02 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala
03 de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito
04 à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros:
05 MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
06 Estratégica e Presidente do CONPLAM; FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS; representante
07 suplente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; MANOEL CAVALCANTI
08 NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN;
09 RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio – FECOMÉRCIO;
10 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio
11 Grande do Norte – UFRN; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do CLUBE
12 DE ENGENHARIA; HENRIQUE AFONSO LIMA, representante suplente da Marinha do
13 Brasil; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados
14 do Brasil / OAB-RN; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do
15 Sindicato dos Sociólogos do Estado do Rio Grande do Norte; DAVI QUEIROZ DE
16 MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande
17 do Norte. Presentes ainda: Ana Miriam Machado, Secretária Especial do Meio Ambiente e
18 Urbanismo – SEMURB e Sérgio Pinheiro, Assessor da Secretaria Especial do Meio
19 Ambiente e Urbanismo – SEMURB. Dando início à reunião, a Presidente MARIA
20 VIRGÍNIA FERREIRA LOPES apresentou-se como atual Secretária Municipal de
21 Planejamento e, como tal, Presidente do CONPLAM, solicitando a todos a colaboração
22 para manter o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho. Dando
23 prosseguimento, informou sobre a necessidade de se apreciar de imediato o Processo de nº
24 23077.020166/2005-77, por solicitação do Relator, uma vez que haveria necessidade de se
25 ausentar da reunião antes do seu término, o que de pronto foi atendido, após aprovação de
26 todos os presentes. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao conselheiro FÁBIO
27 RICARDO SILVA GÓIS para relatar o processo nº 23077.020166/2005-77, encaminhado
28 pela SEMURB e que trata do projeto de lei que define como Área de Interesse Social o
29 *assentamento irregular denominado de Favela da África, localizado no bairro da Redinha.*
30 *O conselheiro fez um relato circunstanciado sobre o assunto, destacando a importância da*
31 *declaração da Favela da África como área de Interesse Social para que se proceda a*
32 *regularização fundiária pelo instrumento de ação de usucapião urbano pela importância*
33 *da regularização fundiária como uma questão de integração social;* agregou a seu parecer
34 contribuições de especialistas e pesquisadores sobre as questões de ordem legal e urbana
35 específicas para o assunto. Deu destaque, dentre outros, ao art. 27 do Plano Diretor que dá
36 poderes ao Executivo para promover a regularização jurídica dos assentamentos situados
37 em Áreas Especiais de Interesse Social, assegurando a assistência jurídica gratuita para a
38 promoção de ações de usucapião. Observou, o relator, a existência de lacuna no projeto de
39 lei no tocante a institucionalização do Plano Urbanização. Concluído o relato, foi facultada
40 a palavra e passou-se à discussão técnica sobre o assunto com a colaboração do

41 CONSELHEIRO WILSON CARDOSO que falou sobre a importância do Plano de
42 Urbanização para a área. tendo a Secretária ANA MÍRIAM MACHADO informado que se
43 encontra em elaboração na SEMURB. O Conselheiro MANOEL CAVALCANTI NETO
44 solicitou o retorno do processo ao CONPLAM quando da conclusão do plano. Dando
45 prosseguimento ao debate, o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA alertou para
46 que haja a articulação do projeto com a APA de Genipabu, tendo o Conselheiro FABIO
47 RICARDO SILVA GÓIS afirmado que já foi feita essa articulação. O Conselheiro
48 STÊNIO PETROVICH PEREIRA indagou sobre quem irá proceder o usocapião coletivo,
49 tendo a Secretária Ana Miriam informado que seria a Prefeitura de Natal e que o custo do
50 projeto é da ordem de R\$ 10.000.000,00, com término previsto para o final de 2006. O
51 conselheiro RONALD GURGEL indagou sobre como será contemplado o proprietário. O
52 conselheiro FÁBIO respondeu que durante 10 anos o proprietário nunca se manifestou
53 mesmo diante de um decreto de desapropriação da área. Nada mais havendo a tratar, o
54 Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai
55 assinada por mim, como Secretária Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos
56 Conselheiros presentes.

REGINA BEZERRA MOTA
Secretária Executiva

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente CONPLAM

Conselheiros:

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

MANOEL CAVALCANTI NETO

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS

WILSON LUIZ CARDOSO